



DECRETO Nº. 3681, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Dispõe sobre os servidores nomeados para proceder a implantação e operacionalização da Lei Geral de Proteção de Dados no Município de Reserva/PR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 765, de 26 de janeiro de 2017, bem como demais disposições legais (art. 37, II, V da CF/88).

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado os servidores abaixo, como **ENCARREGADO GERAL** de Proteção de Dados do Município e respectivo suplente, para proceder a implantação e operacionalização da Lei Geral de Proteção de Dados no Município de Reserva, conforme previsto no Decreto Municipal nº. 3680, de 21 de julho de 2023.

Titular: RODRIGO JOSÉ CORREA, matrícula 21.528;

Suplente: CRISTIANO TEODORO MARQUES, matrícula 92.002.

Art. 2º Fica nomeado o servidor abaixo, como **ENCARREGADO**, para proceder a implantação e operacionalização da Lei Geral de Proteção de Dados do Município de Reserva, conforme previsto no Decreto Municipal nº. 3680, de 21 de julho de 2023.

Titular: DERICK DA SILVA LIMA, matrícula 91.874.

Art. 3º Fica nomeado o servidor abaixo, como **OPERADOR**, para proceder a implantação e operacionalização da Lei Geral de Proteção de Dados do Município de Reserva, conforme previsto no Decreto Municipal nº. 3680, de 21 de julho de 2023.

Titular: MATHEUS MICHETEN, matrícula 922.511.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RESERVA
PREFEITURA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 26 de julho de 2023, Edição nº. 21.351, na página 13.



prefeituradereserva

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de julho de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

